### VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Ana Pinheiro<sup>1</sup>

"A força do Direito deve superar o direito da força". (Rui Barbosa)

#### **RESUMO**

Violência, eis a questão: é um dos fenômenos mais desafiadores da sociedade. As diferentes faces da violência são perceptíveis nas relações de poder retratadas pela negação do outro, retratadas nas mais variadas formas de supressão dos direitos garantidores da dignidade humana. Neste artigo, de natureza teórica, tratamos particularmente da violência como instrumento de controle e/ou negação do outro, ou seja, do seu emprego contra os direitos humanos. Neste contexto o artigo em tese busca entender a violência no contexto do processo de desumanização promovido pela coisificação do outro através da supressão dos direitos humanos e consequentemente da sua dignidade. Busca-se contribuir para uma compreensão melhor desse fenômeno e auxiliar no encontro de instrumentos daqueles que se preocupam com o bem-estar e com a qualidade de vida da sociedade e cuja reflexão poderá contribuir para atenuar os fatores geradores de violência através de políticas públicas e dos processos educacionais. De inicio busca-se traçar um conceito de violência dialogando com as faces da violência no Brasil, tomando como fundamento o "Atlas da Violência 2017 Ipea e FBSP" e o texto base da Campanha da Fraternidade 2018. Em seguida far-se-á um estudo reafirmativo que a PAZ é construída no tear da justiça social.

Palavras-chave: Violência, dignidade, direitos humanos.

# INTRODUÇÃO

Falar de violência é tocar num dos fenômenos de maior complexidade, pois significa encarar a realidade das relações eu, tu, nós. Para melhor compreendê-la é necessário recorrer a sua conceituação. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) define a violência como: "o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professora horista da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Advogada, OAB 35230/Go, graduada em Direito e História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Especialização em Formação de Professores e Mestrado em Ciências da Religião pela mesma instituição.

grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (p. 4).

Partindo desse conceito vislumbra-se uma compreensão de que a violência é uma reação contra si, contra o outro ou outros cujo objetivo é evitar, amenizar ou provocar sofrimento, mas sempre será uma reação. Pois "a paz sem voz não é paz é medo" (O Rappa, "Minha Alma", 1999).

Em busca de uma melhor compreensão pode-se recorrer à sua etimologia: violência provém do latim *violentia*, relacionado a vis e *violare*, e porta os significados de força em ação, força física, potencia, essência, mas também de algo que viola, profana, transgride ou destrói. Portanto, a violência é e será sempre uma transgressão à dignidade humana, sendo a dignidade compreendida como a qualidade que define a essência da pessoa humana. E é sabido que a dignidade é o fundamento dos direitos humanos, por isso que pontua-se neste trabalho que as mais diversificadas formas de violência constituirá sempre uma afronta aos direitos humanos. Dessa forma a violência pode ser justificada dependendo do seu fim, mas jamais legítima, pois não pode ser considerada um fim em si mesma. (Arendt, 1973, p. 128).

Ainda é salutar citar o conceito de violência utilizado por Rocha:

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vis, vale dizer, como uma força que transgride os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto.

O conceito a cima afirma que a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes dependentes da cultura, momento e condições nas quais elas ocorrem. Daí a necessidade de construção de uma sociedade que leve o ser humano a procurar ordenar e adequar pulsões direcionando-as, organizando condutas e pensamentos, através da ética, da moral, regras e normas, de modo a civiliza-lo para sua própria preservação e convívio coletivo necessário à vida, ao bem-estar comum. Ao analisar os dados da violência cotidiana e banalizada, na forma de mortes e mutilações no trânsito, no ambiente doméstico, escolar, urbano e social, no Brasil, bem como nas relações internacionais, fica evidente que as reações violentas concentram-se contra aqueles em que a justiça social não alcançam. "O perfil típico das vítimas fatais permanece o mesmo: homens, jovens, negros e com baixa escolaridade." (Atlas da Violência 2017 Ipea e FBSP, p, 57). Parece evidente que a superação da violência será alcançada pela prática da justiça social. Apesar do avanço em indicadores

socioeconômicos e da melhoria das condições de vida da população entre 2005 e 2015, continuamos uma nação extremamente desigual, que não consegue garantir a vida para parcelas significativas da população.

Frente a essa realidade o objetivo desse artigo é analisar a violência numa dimensão mais totalizante e não fragmentada, visto que em todas as suas modalidades: seja contra o negro, a mulher, o idoso, o jovem, o pobre... ela viola um direito, justificando dessa forma a tese que a cultura da paz perpassa o caminho da eficácia dos direitos humanos. A consciência do bem comum é construída na relação de igualdade de direitos e deveres.

Tomando essa tese como eixo norteador desse artigo, o mesmo está divido em dois tópicos. Em primeiro lugar será analisado os dados da violência no Brasil a partir dos dados do IPEA os quais apontam que as pessoas que vivem a margem da sociedade são as maiores vitimas da violência e em seguida o estudo inverte mostrando que nas sociedades em que a justiça social é fato há maior dignidade e o índice de violência é menor, afirmando assim que todo ato que viola os direitos humanos constitui uma violência e que só haverá paz com justiça social.

### A SEGREGAÇÃO SOCIAL E OS DADOS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Os índices de violência no Brasil superam significativamente os números de países que se encontram em guerra ou que são vítimas frequentes de atentados terroristas. Segundo os dados do IPEA (2016) o número de assassinatos no Brasil corresponde a 13% do planeta, 5 pessoas são assassinadas, por arma de fogo, a cada hora. A Violência no Brasil matou mais pessoas que a Guerra da Síria entre os anos de 2011 e 2015. Neste período o Brasil teve um total de 278.839 assassinatos enquanto que a guerra na Siria em igual período causou 256.124 mortes.

Segundo os números divulgados no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) o Brasil registrou um aumento no número de homicídios em toda sua história, um total de 61.619 pessoas morreram violentamente no país em 2016. Um aumento de 3,8% em relação a 2015.

O Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2017 apresenta um quadro bastante negativo. O cenário da violência, nas suas diversas modalidades mostra seu crescimento e que ela tem se espalhado para regiões antes com índices baixos de violência. O quadro traz um dado relevante que pode ser uma das vertentes para compreender esse aumento, a queda de investimentos na Segurança Pública em 2015 e 2016. Os dados do

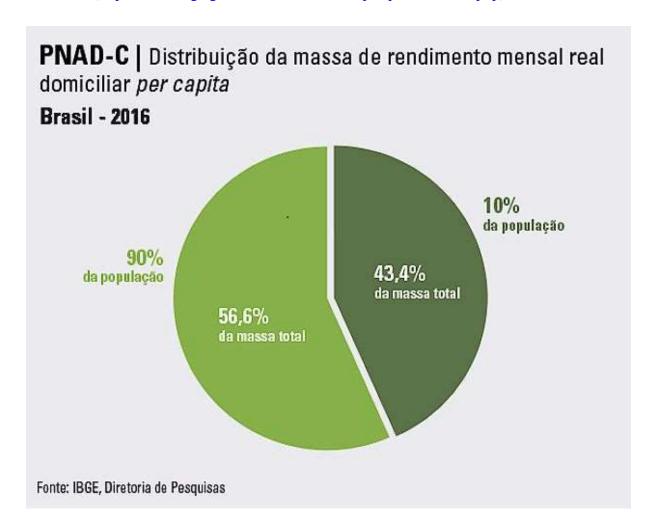
Anuário revela que a União cortou gastos em 10% na área e os estados reduziram seus gastos com segurança pública em torno de 2%.

É importante frisar que os investimentos em segurança pública devem vir acompanhados de políticas públicas, basta verificar os dados para constatarmos que as regiões Norte e Nordeste do Brasil a situação da violência se agravou muito. Vejam:



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 11ª Edição. Disponível em: <a href="http://www.forumseguranca.org.br/">http://www.forumseguranca.org.br/</a>

Os dados da violência no Brasil estão direta ou indiretamente ligados ao contexto social, político e econômico. Um estudo da política e da economia é extremamente frutífero para a compreensão da violência. Por décadas o Estado brasileiro tem assumido uma política econômica de manutenção das práticas oligárquicas de apropriação do aparelho estatal, sustentando assim as relações sociais excludentes. O modelo de desenvolvimento é fundamentado no processo de elitização e concentração de renda. Pesquisa publicada pelo IBGE afirma o crescimento da concentração de renda no Brasil. Os dados alertam para a discrepância entre o grupo de 10% mais rico da população cujo é 36 vezes superior ao grupo da população mais pobre. Enquanto o primeiro grupo tem renda mensal de R\$ 27 mil, os 44,4 milhões que integra o grupo da população pobre do país tem ganho equivalente a R\$ 747 mensais. Ressalta a pesquisa que a desigualdade é ainda maior entre a população negra e as mulheres. (https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/sintese.php).



Partindo desse contexto pode-se vislumbrar o mundo dos: sem teto, sem emprego, sem saúde, sem educação, sem alimentação, afinal dos que nada têm. Mas são sempre os

desviantes, mesmo na condição de vítimas, não importa que tenham recebido tiros pelas costas, basta que tenham sido surpreendidos em uma situação de risco, cometendo ou pensando em cometer alguma ação ilícita. São esses que sem perspectivas de futuro engrossam as fileiras da marginalidade, constituindo-se nas chamadas classes perigosas, de onde provém a maioria das vítimas combatidas cotidianamente pelo aparelho policial, enquanto inimigos da sociedade. Para melhor justificação essa real situação, vale a citação de Goffman: "[...] por exemplo, num sentido importante há só um tipo de homem que não tem nada do que se envergonhar : um homem jovem, casado, pai de família, branco, urbano, do Norte, heterossexual, protestante, de educação universitária, bem empregado, de bom aspecto, bom peso, boa altura e com um sucesso recente nos esportes [...]" (1988, p.139).

Todas as pesquisas aqui analisadas IPEA, IBGE, trazem dados do estágio mais grave da violência, o da vitimização letal. Mesmo que existam tantas violências não letais tem-se que frisar que violência letal é a mais grave, afinal, há direito mais fundamental do que o direito à vida? Se as chances de permanecer vivo são desigualmente distribuídas, segundo renda, geração, raça ou qualquer outra característica, estamos diante de uma sociedade que expõe a face mais dramática e cruel da ausência de justiça. E, é justamente por isso que defendemos que toda violência é uma afronta aos direitos humanos e que sem justiça social a política de segurança pública está falida.

#### JUSTIÇA SOCIAL: UM CAMINHO PARA A PAZ

O termo justiça possui uma conceituação polissêmica, no entanto para fins desse artigo ela será entendida como o conjunto dos direitos necessários para a efetivação da dignidade da pessoa humana. E enquanto justiça social ela, considera o ser humano simplesmente na sua condição de pessoa humana, titular de seus direito e deveres humanos. Esse conceito é assegurado na atual Constituição Federal do Brasil ao estabelecer que a finalidade da atividade econômica é a de assegurar a todos a existência digna. Veja o caput do art. 170: "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna ...".

Justiça social é uma expressão utilizada para descrever o movimento em direção a um mundo socialmente justo. A justiça social baseia-se nos conceitos constitucionais de igualdade e direitos humanos, envolvendo um maior grau de igualitarismo econômico através da redistribuição de renda, garantindo a igualdade de oportunidades. A justiça social olha o ser humano como membro de uma sociedade não por ter pele branca, amarela, negra; nem por

possuir posses ou não possuir bens... A justiça social reconhece todos e todas como sujeitos de direitos e deveres. O ser humano é considerado "em comum" e não na sua singularidade, é sua qualidade de pessoa humana que é o faz titular de direitos e deveres na ótica da justiça social. Assim, em primeiro lugar, todos devem ter reconhecida sua dignidade como seres humanos, o que no campo jurídico-político significa que todos têm direitos e deveres idênticos.

Neste contexto, pode-se afirmar que a existência de justiça social, antítese do desumano sistema capitalista em vigor, é uma das armas que pode fazer com que o homem tenha comportamento construtivo e seja capaz de mudar o mundo ao seu redor e, ao fazer isso, mudar a si mesmo. O combate à violência que se registra no Brasil e no mundo não deve se restringir à ação policial e a criação de leis punitivas de delitos. A justiça social e a educação são essenciais para combater a violência no Brasil e no mundo

O combate a violência exige um não a economia de exclusão. A Exortação Apostólica "Evangelli Gaudium" do Santo padre Francisco fundamenta a questão da violência relacionada ao atual sistema econômico gerador de desigualdade social. Diz:

Hoje, em muitas partes, reclama-se maior segurança. Mas, enquanto não se eliminar a exclusão e a desigualdade dentro da sociedade entre os vários povos será impossível desarreigar a violência. Acusam-se da violência os pobres e as populações mais pobres, mas, sem igualdade de oportunidades, as várias formas de agressão e de guerra encontrarão um terreno fértil que, mais cedo ou mais tarde, h´de provocar a explosão. (...) a desigualdade social gera uma violência que as corridas armamentistas não resolvem nem poderão resolver jamais. Servem apenas para tentar enganar aqueles que reclamam maior segurança, como se hoje não se soubesse que as armas e a repressão violenta, mais do que dar solução, criam novos e piores conflitos. (Cf.59-60).

Neste contexto o trajeto para superação da violência é traçado pela luta por dignidade construída pelo sentimento de responsabilidade social. Não se pode aceitar o fato de alguém jogar comida no lixo quando tanta gente não tem o que comer. Quando da conceituação da violência afirmava ser ela uma ação ou até mesmo uma omissão, dessa forma o mal consentido, que é a injustiça, é um terreno fértil para a expansão da violência.

É preciso a busca de uma paz social assentada em parâmetros diferentes dessa ordem econômica profundamente injusta. Uma ordem econômica capaz de produzir paz deve ser assentada no respeito à vida e na dignidade humana. Os instrumentos geradores de paz perpassa o caminho da tolerância, da aproximação, da inclusão. É preciso criar um ambiente em que todos possam viver de forma participe, em comunhão, pelo simples fato de ser um ser humano, a igualdade não fundamenta na diferença.

É fato que para construirmos uma nova ordem econômica tem-se que criar uma nova ordem política, uma política cidadã. É preciso dizer não ao comodismo das situações de

subalternização, de injustiça social, todo aquele que se encontra nesta situação não tá sendo uma pessoa plenamente, nesta situação não existe paz. Só é possível falar em paz se tiver dignidade para todo mundo. Sem rebeldia contra esse sistema político econômico a proposta de paz é hipocrisia.

Também é preciso que a luta pelos direitos humanos supere a luta por sobrevivência. A sobrevivência é uma característica nata de todo animal. O ser humano precisa transcender a luta pela sobrevivência, ele precisa existir. A existência produz sentimento de pertença fazendo com que o indivíduo sinta-se parte e enquanto parte, ele deixa de ser inimigo e de olhar o outro como inimigo, porque a existência inclui. Na atual sociedade há um processo injusto de exclusão pautado na sobrevivência. Cria-se condomínios para os pobres com um cenário mais ou menos assim: um amontoado de casas bem distante das classes média e alta; sem escola, sem saúde, esgoto correndo ao céu aberto, alta taxa de desemprego, garantindo àquela gente uma cesta básica. Para essa gente resta mais sofrimento que prazer, mais desespero que esperança, mais fracassos do que sucesso. Analisando essa realidade torna mais fácil compreender por que ali a violência predomina. Ali eles podem sobreviver, mas, eles não são nada para o outro além de vagabundos e marginais.

Os direitos humanos não conferem ao humano só a sobrevivência, confere também a dignidade e esta é humanizadora. O espírito humanizador perpassa as diversidades sem necessidade de aniquilar o outro. Assim o processo de construção da paz, obrigatoriamente tem que percorrer a legitima garantia da existência através do reconhecimento do outro. É evidente que esse processo é exigente pois reque movimento e objetividade no desenvolvimento de projeto de sociedade justa. Cabe aqui uma citação de Almeida:

A paz que queremos é a paz que permita à gente construir uma sociedade e viver sem que haja necessidade de ferir ou eliminar o outro, física ou simbolicamente; mas, conviver com o outro. E que essa convivência, mesmo conflituosa, ou necessariamente conflituosa, possa ser construtiva, possa ser criativa e acrescentadora de novas experiências humano de tal modo que o ser humano nunca deixe de ser humano.

Portanto numa sociedade fundamentada num sistema capitalista que segrega, separa, divide as pessoas em classes a paz é inatingível. Assim como as árvores que só dão fruto se receberem todos os nutrientes, para que as pessoas possam criar uma consciência universal da interdependência solidaria é indispensável a garantia dos direitos humanos no processo da cultura de paz.

A cultura da paz é nutrida por politicas sociais promoventes da qualidade humana de cada pessoa, garantindo a todos igualdade de oportunidades. No ambiente de extrema

pobreza, dificilmente haverá ambiente fraterno, pelo contrário haverá insegurança e desarmonia refletindo diretamente na desenvolvimento físico e psicológico das crianças e jovens estimulando-os à violência. É urgente assegurar sobrevivência e existência as famílias para que tenha-se um ambiente saudável propício a paz.

Nesse sentido, o processo de construção da paz é gestado no seio da justiça social oferecendo condições para que as pessoas se tornem sujeitos da sua própria transformação pessoal e social. Não basta combater e punir os atos de violência sem antes compreender e erradicar as causas que levam o individuo a ser violento. Os esforços para diminuir os índices de violência devem reduzir a pobreza, a fome, a ignorância, o desemprego, a mistanasia e tantos outros fatores injustos que ferem a dignidade da pessoa humana. "Se houver incremento forte em relação aos direitos humanos de todos e se houver solidariedade, mais do que egoísmo, no relacionamento entre pessoas, as injustiças sociais deixam de predominar e a humanidade poderá viver em paz". (Zilda Arns Neumann.In: GOMES 2002, p. 323)

Diante do exposto preciso recorrer a Hanah Arendt quando clama a população para o poder do agir conjunto que segundo a autora é o poder das mais diversas pessoas: dos jovens, dos adultos, dos já mais adultos, dos atores, dos sociólogos, das organizações não governamentais, dos núcleos de pesquisa, dos sindicatos....É esse o poder não violento porque consegue criar forma de convivência. (2001, p. 81-94)

A não convivência social na sociedade atual é gritante. A convivência está restrita a grupos, classes. As diferenças sociais são muros destruidores, não se precisa se um muro físico como Trump objetiva para excluir o outro, a exclusão já é real, o muro físico é apenas a expressão do poder de violência interna do ser humano. Caldeira enfatiza "a percepção de que a crise econômica alimenta um sentimento de incerteza e desordem que estimula o policiamento das fronteiras sociais e contribui para a formação de categorias preconceituosas. Estas estabelecem distinções nítidas e rigorosas entre os que falam e se identificam com o bem e aqueles que estão do lado do mal o crime e os criminosos, marginalizados e considerados "menos humanos".

Portanto se queres uma cultura de paz tens que ter por objetivo o desenvolvimento humano. O desenvolvimento puramente econômico coisifica o ser humano causando a pobreza mãe, a privação da capacidade de desenvolvimento pleno. Tornando evidente que ninguém combate a violência com um comportamento distanciado da justiça social. Segundo Comparato:

os pensadores europeus, que formularam a Teoria do Contrato Social, durante os séculos XVII e XVIII, não erraram ao sustentar que a primeira e mais elementar razão da existência da sociedade política é a necessidade de garantir a todos um

habitat coletivo, que lhes assegure uma proteção contra os riscos de fome, falta de abrigo contra as intempéries ou assédio de outros grupos humanos.(2006, p.574).

Diante dessa abordagem é impossível pensar a paz numa sociedade dividida em classes, num país em que a desigualdade social é gritante, onde o preconceito, o racismo, o sistema econômico excludente, a ausência de politicas publicas são naturalizadas ou ignoradas. Não haverá paz sem justiça social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não existe permissão para concluir o tema da violência, da justiça social e da paz, isso porque o humano é ser social e cultural. A cultura capitalista é narcisista e destrutiva, portanto violenta. O princípio da solidariedade entre os povos foi aprisionado nos muros do neoliberalismo e o holocausto social instaurado. A paz exige que o individuo pense sob a ótica da coletividade e, para isso, precisa deixar de seu lado narcisista, colocando no lugar do outro e tomando o sofrimento alheio como se fosse seu, só assim compreenderá a essência da vida.

Desenvolver a consciência da fragilidade humana, atuando preventivamente, através de politicas públicas, capazes de garantir o existir do outro e não apenas sua sobrevivência traria resultados positivos no combate a violência. Contudo a política de combate a violência aí praticada é a política da morte. Os vitimizados pelo sistema politico econômico, já não existentes socialmente precisão ser extintos, fisicamente do mundo. Daí os números assustadores da letalidade da violência. No Brasil se mata mais que nos países em guerra.

Um país em que o sistema político negligencia ou maltrata a dignidade humana reforça a destrutividade dos indivíduos. Ao contrário, o ambiente que oferece igualdade de oportunidades tem o poder de abrandar os impulsos destrutivos e ajuda muito no amadurecimento da convivência social. A equidade dos direitos humanos no processo de combate a violência é muito mais eficaz que bilhões gastos na construção de presídios. A falência do sistema prisional brasileiro é a prova disso.

O sentimento de hostilidade que tanto assusta terá melhor compreensão na análise das situações injustas e desumanas de sobrevivência humana. Na sociedade atual há uma inversão de sentimentos onde se confunde fragilidade com humilhação e dependência com escravidão, políticos defendem o uso de arma de fogo pela população civil sustentando tratarse de um direito natural e a dignidade da vida humana é colocada em segundo plano, o outro é visto como algo para ser utilizado e descartado. "Parai de fazer o mal, aprendei a fazer o bem,

buscai o que é correto, defendei o direito do oprimido, fazei justiça ao órfão, defendei a causa da viúva" (Is1, 16-17). "(...) o fruto da justiça será a paz, que trará tranquilidade e segurança doradouras" (Is 32, 16-18).

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). A violência na sociedade Contemporânea. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11ª Edição. Disponível em: <a href="http://www.forumseguranca.org.br/">http://www.forumseguranca.org.br/</a>. Acessado em 21/01/2018.

ARENDT, Hannah. Poder e violência. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ATLAS da Violência 2017 IPEA E FBSP. Disponível em <a href="http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\_content&view=article&id=30253">http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\_content&view=article&id=30253</a>. Acessado em 21/01/2018.

BÍBLIA. Português. A Bíblia. Tradução Ecumênica. São Paulo: Loyola/Paulinas, 1995.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Editora 34/Edusp, 2000.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. TEXTO-BASE: Campanha da Fraternidade 2018. Brasília: edições CNBB 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética, Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

FRANCISCO. Exortação apostólica Evangelii Gaudium - A alegria do Evangelho: Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

GOFFMAN, Erwing. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOMES, Alvaro (org). Paz só com justiça social. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

ROCHA, Z. **Paixão, violência e solidão:** o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII. Recife: UFPE, 1996. p. 10.